UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – ICSA

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET "CONEXÃO DE SABERES"

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições torna público que estão abertas as inscrições para processo seletivo para ingresso ao PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET CONEXÃO DE SABERES.

1. PREÂMBULO

O Programa de Educação Tutorial – PET – é desenvolvido por grupos de estudantes, com tutoria de um docente, organizados a partir de alunos de graduação das Instituições de Ensino Superior do país, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. O bolsista PET possui obrigações com a participação em atividades nessas três dimensões, no sentido de contribuir com a criação de uma cultura acadêmica que valorize uma formação técnica, científica e humanista dos alunos de graduação das IES.

2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

O Programa de Educação Tutorial está vinculado à Diretoria de Políticas e Programas de Graduação – DIPES, da Secretaria de Educação Superior – SESu, subordinada ao Ministério da Educação – MEC/FNDE, sendo orientado pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e tem os seguintes objetivos:

I – desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
II – contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
III – estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
IV – estimular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
V – estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

3. DOS COMPROMISSOS DO ALUNO BOLSISTA

I – zelar pela qualidade acadêmica do PET;
II – participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
III – participar, durante a sua permanência no PET, de atividades de ensino, pesquisa e extensão;
IV – manter bom rendimento no curso de graduação (não sofrer reprovação);
V – contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IFES, especialmente na organização de atividades que promovam a integração entre os alunos, professores e técnico-administrativos;
VI – apresentação de no mínimo um trabalho durante o ano, em congressos e encontros científicos;
VII – fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;

VIII – cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

4. DAS BOLSAS

Os alunos selecionados receberão uma bolsa mensal no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) até o término de seu curso de graduação. As bolsas serão depositadas em conta corrente específica, oriundas de recursos do programa PET/MEC/SESu/FNDE, conforme Edital 09/2010 publicado no Diário Oficial da União em 02/08/2010.

5. DAS VAGAS

Este Edital destina-se ao preenchimento de 06 (seis) vagas para alunos de cursos de graduação da área de Ciências Sociais Aplicadas da UFOP, distribuídas da seguinte forma: 02 (duas) vagas para alunos bolsistas do curso de Serviço Social, 01 (uma) vaga para aluno bolsista do curso de Jornalismo, 01 (uma) vaga para aluno bolsista do curso de economia e 02 (duas) vagas para alunos do curso de Administração, sendo 01 vaga para início imediato como bolsista e 01 vaga para início como trainee. O aluno trainee ficará na condição de voluntário até julho de 2019, passando a receber bolsas a partir de agosto de 2019.

6. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão candidatar-se a bolsista PET os alunos que atendam às seguintes condições:

I – ser brasileiro nato ou naturalizado;

II – estar regularmente matriculado como estudante de graduação;

III – não ser bolsista de qualquer outro programa;

IV – apresentar Coeficiente de Rendimento Escolar maior ou igual a 6,0 (seis);

V – ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do PET;

VI - para os graduandos de jornalismo é recomendável que tenham conhecimento básico de produtos Adobe (InDesign, Photoshop e etc..) e Wordpress;

VII - estar cursando até o 4o período dos respectivos cursos de graduação;

VIII - ter expectativa de permanecer como bolsista do PET até a conclusão dos respectivos cursos de graduação;

IX - assinar o Termo de Compromisso e Declaração de Ciente do Informativo PROGRAD/PET no 01/2011.

7. DO PERÍODO E FORMA DE INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas no período de 14 a 28 de novembro de 2018, através do envio de um e-mail para o seguinte endereço eletrônico: peticsaufop@gmail.com Na linha de assunto do e-mail deverá constar o primeiro nome do candidato e o seu respectivo curso de graduação.

8. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

Os candidatos ao PET deverão anexar no e-mail de inscrição os seguintes documentos:

a) Histórico Escolar atualizado;

b) Currículo resumido com, no máximo, 1000 caracteres.

9. DA COMISSÃO E DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

A seleção dos bolsistas será feita por uma comissão composta pelo tutor, professores dos respectivos cursos de graduação e 01 (um) representante discente do grupo PET Conexão de Saberes. As etapas de seleção dos candidatos inscritos serão as seguintes:

9.1. Análise do Histórico Escolar da graduação e do Currículo resumido;

9.2. Participação de uma dinâmica de grupo que será realizada no dia 04 de dezembro de 2018, entre 10:00 h e 12:00 h, na sala 102 do prédio Padre Avelar no campus do ICSA.

Após análise dos documentos e do desempenho na dinâmica de grupo serão considerados aprovados para a próxima etapa os candidatos que obtiverem nota acima de 60 (em uma escala de 0 a 100).

9.3 Entrevista com a banca examinadora em data, local e horário a serem divulgados juntamente com as notas das etapas anteriores.

10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

Após análise serão considerados aprovados os candidatos que obtiveram média mínima de 60 (na escala de zero a cem). Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas. A divulgação dos resultados será feita no site e nos murais públicos do ICSA.

11. CASOS OMISSOS

Os casos omissos a este edital serão analisados e julgados pela comissão de seleção.

Mariana (MG), 13 de novembro de 2018.